



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3960/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de designação de policiamento da Guarda Municipal na Avenida Monte Castelo, nos horários de congestionamento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam efetuados serviços de designação de policiamento da Guarda Municipal na Avenida Monte Castelo, nos horários de congestionamento.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providência, pois, segundo eles, da forma que se encontra, necessita de policiamento fixo da Guarda Municipal (Trânsito) na Avenida Monte Castelo, em horários de pico.

A Avenida Monte Castelo, nas proximidades da Fundação e da Prefeitura Municipal, tem apresentado um alto e crescente fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico, que se concentram por volta das 7h00 da manhã e das 17h00 às 18h00. Essa situação tem gerado um risco significativo para pedestres, provocado infrações de trânsito e causado congestionamentos que afetam diretamente a entrada da cidade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 28 de novembro de 2025.

JOI FORNASARI
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0G43A8G329V208M2> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0G43-A8G3-29V2-08M2

